



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 003/98**

**DATA: 03. 11.98**

O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto nos Atos nºs 012/96, de 07.11.96, e 013/96, de 07.11.96, e o contido no Ato nº 001/98, de 06.01.98,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Em face da reestruturação introduzida pela **Resolução nº 004, de 20.10.98**, ficam reclassificados, na forma a seguir, os níveis da **Função Gratificada** de que trata o artigo 13 da Resolução nº 003/96, de 29.10.96, atribuída aos servidores adiante relacionados:

I - **Andréia Ap. M. da Silveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Promotora de Serviços, a **Função Gratificada - FG1**;

II - **Edimar Gequelim**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Gabinete, a **Função Gratificada - FG3**;

III - **Lourival Augusto Bini**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, a **Função Gratificada - FG2**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,  
em 03 de Novembro de 1998.

  
**Raul da Luz Negrão**  
Presidente